



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SUMÁRIO

PORTARIA 81/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Homologação do Edital nº 12, de 28 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio – Modalidade Presencial, para o 2º semestre letivo de 2026.	
PORTARIA 82/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Constituir comissão de construção de proposta de criação do curso Mestrado Profissional em Educação Científica, Inovações Educacionais e Cultura Digital (MPEC-DIC).	
PORTARIA 83/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Designa gestor e fiscal(ais) do contrato 13/2025, firmado com a empresa THS Tecnologia, Informação e Comunicação.	
PORTARIA 84/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	11.
Designa gestor(a) e fiscal do contrato 10/2026 firmado para manutenção e Manutenção projetores e multimídia.	
PORTARIA 85/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	13.
Designa comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 19/2026 - Aquisição de nitrogênio líquido.	
PORTARIA 86/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	15.
Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.	
PORTARIA 87/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	17.
Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.	
PORTARIA 88/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	19.
Institui Comissão responsável pelo processo de seleção de estagiário(a) de nível superior.	
PORTARIA 89/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	21.
Designa Comissão Organizadora do Simpósio do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni).	
PORTARIA 90/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	23.
Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.	
PORTARIA 91/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	25.
Designa membresia do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni).	
PORTARIA 92/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	28.
Designa gestor(a) e fiscal do contrato 02/2025 para a contratação de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos e biológicos produzidos.	
PORTARIA 93/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	30.
Constitui Comissão para Classificação e Avaliação de Bens Patrimoniais para Fins de Desfazimento.	
PORTARIA 94/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	32.

Constitui Comissão de Seleção de Cursos FIC, no âmbito do IF Baiano.

PORTARIA 95/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....34.
Atualiza portaria de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda., referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço).

PORTARIA 96/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....36.
Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.

PORTARIA 97/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....38.
Constitui a Comissão Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2026.

Relatório de diárias e viagens.....41.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 81/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Homologação do Edital nº 12, de 28 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio – Modalidade Presencial, para o 2º semestre letivo de 2026, do IF Baiano – Campus Catu.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2026, Seção 2, página 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 12 de maio de 2026, referente a abertura de inscrições do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade Presencial, para o 2º Semestre letivo de 2026, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 01/06/2026 11:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857918
Verificador: d716e3da56
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 82/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026

Constituir comissão de construção de proposta de criação do curso Mestrado Profissional em Educação Científica, Inovações Educacionais e Cultura Digital (MPEC-DIC), *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.250839.2026-37, de 17/04/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão para construção de proposta de criação do curso Mestrado Profissional em Educação Científica, Inovações Educacionais e Cultura Digital (MPEC-DIC), no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Função na Comissão
ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	1465473	Professor EBT	Catu	Presidente
ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	1625109	Professor EBT	Catu	Membro
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	1794257	Professor EBT	Catu	Membro
ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR	1742518	Professor EBT	Catu	Membro

TARSIO CAVALCANTE	RIBEIRO	1754975	Professor EBTT	Catu	Membro
VICTOR SILVEIRA SILVA	ERNESTO	1802009	Professor EBTT	Catu	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 08/06/2026 17:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856071
Verificador: 55b5d205ec
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 83/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Designa gestor e fiscal(ais) do contrato 13/2025, firmado com a empresa THS Tecnologia, Informação e Comunicação do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.252676.2025-46 datado de 09 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e a empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de meios para operação do fornecimento de material de consumo de uso necessário ao atendimento das demandas das aulas dos cursos com componentes curriculares da área de Alimentos, HS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
ARILSON FERNANDES DE SOUZA	1851953	Gestor
JOELSON DOS SANTOS PENELUC	51702	Fiscal técnico
WALDECIR MACHADO FRANCA	1894249	Fiscal técnico
TABATA TORMENA	2368527	Fiscal técnico

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
Contrato nº 13/2025	THS Tecnologia, Informação e Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026 e estará vigente até o dia 30 de Setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/06/2026 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860679
Verificador: a986d773dd
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 84/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Designa gestor(a) e fiscal do contrato 10/2026 firmado para manutenção e Manutenção projetores e multimídias no IF Baiano Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251316.2026-16, datado de 03 de Junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 10/2026 firmado com a empresa M DE MOURA REQUIÃO NETO para serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia, nas condições estabelecidas no termo de referência, na proposta de preços do fornecedor e demais documentos anexos ao edital no IF Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPPE	CARGO	FUNÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Gestor(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Tec. de Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico e Gestor(a) substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
10/2026	M DE MOURA REQUIÃO NETO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026, e estará vigente até 10 de fevereiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/06/2026 15:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859345
Verificador: bcd19d45cb
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 85/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2026

Designa comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 19/2026 - Aquisição de nitrogênio líquido para o IF Baiano, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251366.2026-95, datado de 09/06/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscal técnico, do contrato 19/2026, que tem como objeto a contratação de Aquisição de Nitrogênio Líquido para conservação do sêmen, que visa a atender ao manejo reprodutivo dos animais existentes no setor de bovinocultura, que são essenciais às atividades pedagógicas práticas no IF Baiano Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
DEISIANE MOREIRA NUNES	2781451	Médica Veterinária	Gestor(a) e Fiscal titular
FABRÍCIO DA GAMA SANTANA	1889638	Técnico em Agropecuária	Gestor(a) e Fiscal Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
19/2026	ADAILTON CORDEIRO COSTA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até o dia 30 de

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 10/06/2026 12:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861485
Verificador: 9874d9dd8f
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 86/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 69/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais no dia 25 de junho de 2026, aos servidores interessados.

Art. 3º As atividades essenciais do *Campus Catu* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 4º As horas não trabalhadas em razão da dispensa de expediente terão de ser compensadas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas até o dia 07/08/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 10:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862360
Verificador: 49a1b1ac78
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 87/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais no dia 03 de julho de 2026, aos servidores interessados.

Art. 2º As atividades essenciais do *Campus Catu* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º As horas não trabalhadas em razão da dispensa de expediente terão de ser compensadas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas até o dia 14/08/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 10:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862356
Verificador: e0b2dfea27
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 88/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Institui Comissão responsável pelo processo de seleção de estagiário(a) de nível superior para o IF Baiano - *Campus* Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor comissão responsável pelo processo de seleção de estagiário(a) de nível superior na área de Educação Física, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Catu:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PETRY ROCHA LORDELO	2350345	Professor EBTT	Catu	Presidente
EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS	2693679	Professor EBTT	Catu	Membros
FÁBIO SANTOS MELO	1882928	Assistente em Administração	Catu	
LEANDRO SILVA TEIXEIRA	1863298	Professor EBTT	Catu	
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagogo-Área	Catu	

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862444
Verificador: 48f9a63ea1
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 89/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa Comissão Organizadora do Simpósio do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251372.2026-42, datado de 10 de junho de 2026;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa Comissão Organizadora do Simpósio de Gênero e Sexualidade do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) - *Campus Catu*, conforme quadro abaixo especificado:

Servidor(a)	Matrícula	Representação	Função
ROSALI AMARAL DE MATOS	1930728	Docente	Presidenta
ALAN SANTOS DA SILVA CARNEIRO	20241CAT18I0003	Estudante	Membro
ALICE EVELLYN BRITO DO NASCIMENTO LIMA	20251CAT26I0074	Estudante	Membro
ANÍSIA GONÇALVES DIAS NETA	1063150	Docente	Membro
ESDRAS SACRAMENTO DOS SANTOS	20251CAT26I0058	Estudante	Membro
GABRIELLI BARRETO MACHADO	20241CAT18I0002	Estudante	Membro
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Docente	Membro
LAÍS MOREIRA CAVALCANTI	2342365	Docente	Membro
LUDMILA SOARES SILVA	20241CAT18I0017	Estudante	Membro
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	TAE	Membro

SOPHIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	20261CAT26I0016	Estudante	Membro
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	2027950	Docente	Membro

Art. 2º - A quantidade de membros maior que 7 (sete) justifica-se em razão da complexidade do evento e da organização interna necessária para execução das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 10:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862124
Verificador: a1596b602d
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 90/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais a partir das 12h00 do dia 23 de junho de 2026, aos servidores interessados.

Art. 2º As atividades essenciais do *Campus Catu* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º As horas não trabalhadas em razão da dispensa de expediente terão de ser compensadas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas até o dia 05/08/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 13:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862990
Verificador: 002271a613
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 91/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Designa membresia do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251375.2026-86, datado de 11 de Junho de 2026;

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 85/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR membresia do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) - *Campus Catu*, nos moldes do Regulamento aprovado pela Resolução 86/2020 CONSUP do IF Baiano, conforme quadro abaixo especificado:

Servidor(a)	Matrícula	Representação	Função
ANÍSIA GONÇALVES DIAS NETA	1063150	Docente	Coordenação Colegiada
LAÍS MOREIRA CAVALCANTI	2342365	Docente	Coordenação Colegiada
JÉSSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Docente	Coordenação Colegiada
AGNES FREITAS DOS SANTOS SILVA	20231CAT25I0059	Estudante	Membro
ALAN SANTOS DA SILVA CARNEIRO	20241CAT18I0003	Estudante	Membro

ALICE EVELLYN BRITO DO NASCIMENTO LIMA	20251CAT26I0074	Estudante	Membro
BÁRBARA YNAÍÊ LEAL DE SOUZA	20241CAT18I0062	Estudante	Membro
CAMILE VITORIA XAVIER DOS SANTOS	20251CAT25I0023	Estudante	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Docente	Membro
EDILAINE ANDRADE MELO	3162062	Docente	Membro
ELOISE NAILI NUNES SALGADO	20241CAT18I0014	Estudante	Membro
ESDRAS SACRAMENTO DOS SANTOS	20251CAT26I0058	Estudante	Membro
EVELIN RIBEIRO DAMASCENO	20241CAT18I0035	Estudante	Membro
FERDINANDO SANTOS DE MELO	1677089	TAE	Membro
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Docente	Membro
GABRIELLI BARRETO MACHADO	20241CAT18I0002	Estudante	Membro
JOHN HILTON SILVA DOS SANTOS	20251CAT18I0017	Estudante	Membro
LÁYSA LIMA MOTA	20251CAT18I0038	Estudante	Membro
LETICIA ROCHA DE JESUS	20261CAT26I0051	Estudante	Membro
LUDMILA SOARES SILVA	20241CAT18I0017	Estudante	Membro
MARIA SOUZA DOS SANTOS	20261CAT26I0071	Estudante	Membro
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	TAE	Membro
MILENA RODRIGUES SPINOLA	20251CAT26I0039	Estudante	Membro
ROSALI AMARAL DE MATOS	1930728	Docente	Membro
SHAILA COSTA ALMEIDA MOURA	20241CAT25I0041	Estudante	Membro
SOPHIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	20261CAT26I0016	Estudante	Membro
TÁBATA TÓRMENA	2368527	Docente	Membro
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	2027950	Docente	Membro
YAN GABRIEL SILVA PEREIRA	083.669.595-03	Comunidade Externa – UFRB	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 12/06/2026 13:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862160
Verificador: 092fba097b
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 92/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

Designa gestor(a) e fiscal do contrato 02/2025 para a contratação de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos e biológicos produzidos, do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250557.2025-59 , datado de 21/03/2025.
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 02/2025, firmado com a empresa Oliveira Serv. Ambientais e Eng. LTDA, para contratação de serviço de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos e biológicos produzidos no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ILZA ALVES DE AMORIM	1874533	Técnico de Laboratório	Gestora
RAQUEL NUNES ALMEIDA BOMFIM	1860460	Técnico em Alimentos e Laticínios	Gestora Substitua
DEBORA SILVA DAS CHAGAS	1757117	Técnico de Laboratório	Fiscal técnica

SUSANA MELO GESTEIRA ANDRADE	1826824	Técnico em Alimentos e Laticínios	Fiscal técnica substituta
---------------------------------	---------	--------------------------------------	---------------------------

NÚMERO CONTRATO	DO FORNECEDOR
02/2025	Oliveira Serv. Ambientais e Eng. LTDA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2026 e estará vigente até 30 de março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 16/06/2026 18:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864177
Verificador: 65688cb558
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 93/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2026

Constitui Comissão para Classificação e Avaliação de Bens Patrimoniais para Fins de Desfazimento no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituir Comissão para Classificação e Avaliação de Bens Patrimoniais para Fins de Desfazimento no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	2342529	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	Presidente
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Técnico em Segurança do Trabalho	Catu	Membros
PATRÍCIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor EBTT	Catu	

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/06/2026 13:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865107
Verificador: da7c282b49
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 94/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2026

Constitui Comissão de Seleção de Cursos FIC, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no E-mail de solicitação, enviado pela Direção Acadêmica , datado de 18/06/2026.
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidores(as) para constituir a Comissão de Seleção de Cursos FIC, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme disposto a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor EBT	1758463	Catu	Presidente
LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	Professor EBT	1106451	Catu	Membros
DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	Téc. de Tecnologia da Informação	2339777	Catu	
JOSÉ MARCOS LEMOS DE SOUZA	Assistente de Aluno	3523901	Catu	
MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA	Assistente de Aluno	1978675	Catu	

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;

- II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional; e
- III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade".

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/06/2026 09:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865528
Verificador: fcbcc856ac
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 95/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho de 2026

Atualiza portaria de gestão e fiscalização do contrato nº **12/2022**, firmado com a empresa **MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda**, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço), no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250064.2024-38, cadastrado em 17/01/2024;
- Instrução Normativa 50/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a Portaria 79/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026;

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda, que tem como objeto contratação de serviços continuados de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MARIANA ELOY DOS REIS	2187951	Nutricionista	Gestor(a)
JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	Fiscal técnico

FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Fiscal técnico e gestor(a) substituto(a)
--	---------	---	--

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2022	MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência até 31 de Janeiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 23/06/2026 09:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866762
Verificador: b2fa3d3ec5
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 96/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2026

Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O período de recesso acadêmico do *Campus Catu*;
- A Portaria MGI nº 4.779/2026, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;
- Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026 às 14h00 do dia 29 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, aos(as) servidores(as) interessados, as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais no turno matutino até as 11h00 do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º A partir das 11h00 do dia citado no Art. 1º, ficam autorizados os(as) servidores(as) interessados a ausentar-se do local de trabalho.

Art. 3º As atividades essenciais do *Campus Catu* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 4º As horas não trabalhadas em razão do Art. 1º deverão ser compensadas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas até o dia 30/09/2026.

Art. 5º As horas não trabalhadas em razão do Art. 2º deverão ser compensadas em conformidade com a Portaria MGI nº 4.779/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 25/06/2026 11:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867018
Verificador: a551c02d8a
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 97/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2026

Constitui a Comissão Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2026 - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Ofício Circular 37/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão Local do Festival de Artes do IF Baiano (FAMIF) 2026 - *Campus Catu*.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	Professor EBTT	Catu	Presidente
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	2342529	Técnico em Assuntos Educacionais	Catu	Membro(a)
EDILAINE ANDRADE MELO	3162062	Professora EBTT	Catu	Membro(a)
JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO LIMA	1938358	Professor EBTT	Catu	Membro(a)
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Catu	Membro(a)
RENATA CRISTINA ALVES	1300443	Professora EBTT	Catu	Membro(a)

Art. 2º - são atribuições da Comissão:

I - organizar e providenciar toda infraestrutura e logística necessária para a realização do Festival no *Campus Catu*;

II - conhecer todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano

2026;

III - divulgar o período de inscrição no FAMIF;

IV - auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

V - certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram à coordenação de extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;

VI - acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2026 para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecido;

VII - acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

VIII - buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *Campus*;

IX - informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

X - selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi;

XI - elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *Campus*;

XII - formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 06 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 30/06/2026 15:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867925
Verificador: 2d36abc0d0
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Usuário logado:
Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:
- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001035/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/06/2026	03/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/06/2026	03/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001038/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2026	09/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2026	09/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001041/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	12/06/2026	12/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2026	12/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001062/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	15/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/06/2026	15/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001077/26	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/06/2026	15/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/06/2026	15/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001102/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	17/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/06/2026	17/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001120/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/06/2026	20/06/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2026	20/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
Sub-Total Geral												3,5	1.397,50	0,00	1.397,50
Total (R\$)														1.072,42	